

Roda de Conversa: Segurança Pública

Documento Síntese – Versão Final (18.dez.2013)

Local do Evento: São Paulo

Data: 28 de novembro de 2013

Horário: 14h30 – 18h00

Expositores:

- Sr. José Roberto Bellintani: superintendente executivo do Instituto São Paulo Contra a Violência.
- Sr. Luiz Eduardo Soares: doutor em Ciência Política e professor da UERJ. Foi secretário nacional de segurança pública.
- Sr. Preto Zezé: presidente da Central Única das Favelas (Cufa) e membro do Conselho Nacional de Juventude.
- Sr. Renato Sérgio de Lima: assessor técnico da Fundação Seade. É ex-secretário executivo e membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Mediador:

- Sr. João Paulo Capobianco: presidente do Conselho Diretor do Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS.

Participação com envio de material:

- Sr. José Luiz Ratton: professor da Universidade Federal de Pernambuco e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança.

Presentes:

Conselheiros do IDS: Marina Silva, Maria Alice Setúbal, João Paulo Capobianco.

Equipe do IDS: Bazileu Margarido, Daniela Ades, Fabio de Almeida Pinto e Felipe Staniscia, Juliana Cibim.

Convidados Presentes:

Ana Carolina Nunes

Anna Carvalhido

Carlos Emediato

Eduardo Seina

Isadora Peron

Jane Maria Vilas Bôas

José Gustavo F. B. Silva

Lucas Ambrosio da Silva

Marcelo Coppola

Mariana Moreau

Marina Zarvos

Patrícia Calderon

INTRODUÇÃO

O Instituto Democracia e Sustentabilidade – IDS promoveu, no dia 28 de novembro de 2013, Roda de Conversa sobre Segurança Pública, visando subsidiar a construção de diretrizes e propostas para o tema, no âmbito do eixo “*Qualidade de Vida e Segurança para Todos os Brasileiros*”, da Plataforma Brasil Democrático e Sustentável. O evento, mediado por João Paulo Capobianco, presidente do IDS, contou com exposições de José Roberto Bellintani, do Instituto São Paulo Contra a Violência, Luiz Eduardo Soares, da UERJ e ex-secretário nacional de segurança pública, Preto Zezé, presidente da Central Única das Favelas (Cufa), e Renato Sérgio de Lima, membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Participaram do debate conselheiros do IDS e convidados.

A discussão é de grande importância, diante dos persistentes índices elevados de violência no país. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública¹, elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil gastou R\$ 61 bilhões com este tema em 2012, um aumento de cerca de 16% em relação a 2011. Ainda assim, no mesmo período, a taxa de homicídios cresceu 7,8%, chegando a 24,3/100.000 habitantes, enquanto a de estupros subiu 23%, chegando a 26,1/100.000 habitantes. Dados do IPEADATA² indicam que, em 2009, uma proporção próxima de 5% de todas as mortes no Brasil foi causada por homicídios. Estes números colocam o Brasil no mesmo patamar de violência de países em guerra, segundo estudos³. Parte do problema advém da destinação dos recursos, visto que 40% do aporte total é gasto com aposentados e inativos, uma despesa de caráter previdenciário.

Alguns agravantes da situação, também indicados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

- (i) 40% do gasto total com segurança pública no país destina-se ao pagamento de aposentados e inativos, uma despesa de caráter previdenciário.
- (ii) a grande desigualdade regional existente no Brasil no que diz respeito à criminalidade.
- (iii) a disseminação e interiorização da violência, deslocando polos de criminalidade das capitais e/ou regiões metropolitanas rumo ao interior dos estados, chegando, inclusive, a municípios de população reduzida e zonas rurais.
- (iv) as vítimas de homicídios são, em sua maioria, homens (92%) e negros (71,4%), reforçando, portanto, uma visão de maior violência contra a população negra e de menor renda, dada a exclusão social que ainda persiste no país em relação a esses grupos.
- (v) pesquisas indicam que 70,1% dos brasileiros afirmam não confiar na polícia.

A falta de capacidade da polícia é causa e efeito desse quadro. Os policiais são pouco valorizados e tampouco contam com um suporte adequado em capacitação e estrutura. Isso se reflete nos resultados de sua atuação. Dos homicídios praticados no Brasil, apenas 5 a 8% são elucidados, enquanto nos Estados Unidos esse número é de 65% e na Inglaterra 90%⁴.

¹ <http://www2.forumseguranca.org.br/novo/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/7a-edicao>

² <http://www.ipeadata.gov.br/>

³ http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2013_jovens.php

⁴ http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2013_jovens.php

PARTE I – Exposições

Luiz Eduardo Soares

Luiz Eduardo Soares inicia sua exposição afirmando que há uma crise grave e permanente, que não tem sido abordada de maneira adequada, isto é, considerando-se a magnitude, a profundidade e a escala da questão da segurança pública na sociedade. Não houve, até hoje, uma política pública de longo prazo e complexa o suficiente para atacar o problema. Tal movimentação requer iniciativa do Congresso Nacional, do poder judiciário, alterações institucionais e políticas diversas na área de segurança que envolvam governos nos 3 âmbitos. É uma mudança, em seu entender, que não colherá seus resultados plenos pela atual geração da sociedade, mas que urge em ser iniciada.

Na opinião do expositor, este processo parte de uma revisão no pacto federativo no que tange à segurança pública, num processo tecnicamente e politicamente complexo, pois exige consenso de organizações sociais acerca de pontos deliados, dentre os quais:

(i) atribuições da União: o artigo 144 da Constituição Federal tira responsabilidades da União. A atuação efetiva se limita às especificidades das ações da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da limitada indução de ações, sobretudo, estaduais, através do Fundo Nacional de Segurança Pública. A União deve compartilhar das responsabilidades sobre a segurança, inclusive na formação e educação.

(ii) atribuições dos municípios: os municípios, apesar de terem papel chave a partir da Constituição de 1988 em diversos temas, no que tange à segurança pública têm sua atuação limitada à criação de uma guarda para proteção do patrimônio municipal. Alguns municípios atuam de forma mais incisiva, a despeito da falta de previsão constitucional, porém acabam recriando os vícios da polícia militar que serão explorados adiante. O município deve participar da gestão efetiva do sistema de gestão, integrando sua melhor compreensão da dinâmica local com a ação policial na “ponta”.

O segundo ponto fundamental trata do modelo policial. Pesquisas indicam que 70% dos policiais querem uma mudança no modelo vigente, índice reforçado pelo reduzido grau de confiança da população na polícia e pela ínfima resolatividade dos homicídios no país. Temos a 4ª maior população carcerária do mundo, da qual cerca de 2/3 é composta por pessoas que cometeram crimes contra o patrimônio ou envolvimento com negociação de substâncias ilícitas, enquanto apenas 12% estão presos por homicídios. A Polícia Militar, por não ter competência para investigar, só realiza prisões em flagrante.

Atualmente, as polícias civil e militar são estratificadas e identificam-se pelo menos 2 grupos com características muito distintas: delegados e não-delegados, com prestígio social, salários e oportunidades de carreira totalmente diferentes. Isso gera uma grande falta de coesão interna. Essa situação é agravada pela divisão dos ciclos do trabalho policial, entre quem investiga e quem faz o trabalho preventivo/ostensivo. Assim, uma primeira mudança, de caráter emergencial, seria a criação de um regime de carreira única nessas instituições, com capacitação para o ciclo completo do trabalho policial.

Por fim, a desmilitarização da polícia surge como outro ponto de grande importância. As instituições militares seguem a lógica do pronto emprego, significa o deslocamento rápido de

contingentes humanos numerosos e de recursos materiais de forma convergente, sem hesitação e com precisão na direção. É preciso que haja fluidez na comunicação, ordens claras e uma concentração de poder. A polícia no Brasil, em contrapartida, tem função preventiva e ostensiva voltada à preservação de direitos, à defesa da legalidade constitucional, da inviolabilidade dos direitos e da cidadania. A segurança pública é parte dos direitos fundamentais, é um bem público indispensável.

As experiências mais bem sucedidas em nível mundial indicam que o operador da segurança pública lá na “ponta”, que realiza sua tarefa na rua, cumpre uma função muito complexa e muito importante para que todo o sistema prospere. Este deve atuar como um gestor local da segurança pública. Deve contar com preparo psicológico e cultural, aliados a uma formação multidisciplinar, que envolva psicologia, antropologia, sociologia, capacidade de liderança, pensamento criativo, poder de interlocução. Suas atribuições envolvem o levantamento dos problemas junto à comunidade e um elevado poder analítico para processá-las. Dado que as ações de segurança pública de sucesso são, em geral, intersetoriais, há uma necessidade de hierarquização das prioridades, planejamento de atuação e mobilização do poder público local. Portanto, este profissional faz uma interlocução qualificada entre as demandas e os riscos à segurança pública local, e os profissionais e níveis gerenciais mais amplos. Como resultado, há melhor prevenção dos crimes e criação de espaços virtuosos que inibem a violência.

Renato Sérgio de Lima

Renato Sérgio de Lima, a partir de seus estudos no Fórum Brasileiro de Segurança Pública, reforça a tese de falência do modelo de segurança pública brasileiro, sob diversos aspectos. Primeiramente, a despeito dos elevados gastos com no setor, aproximadamente 40% destina-se ao pagamento de aposentados e inativos. O restante, é aplicado de forma ineficiente nas redundâncias do sistema, caracterizado, inicialmente, pela existência das polícias civil e militar e todas suas organizações internas, que chegam a rivalizar em suas atuações.

Outro problema levantado pelo expositor é a letalidade da polícia brasileira. Em contrapartida, o risco de morte do policial é 3x superior ao da população em geral. As polícias hoje são guiadas por uma cultura de morte, que deixa de ser um tabu. Há uma desvalorização da vida humana. As desigualdades do país fazem com que a garantia de direitos nunca chegue a uma expressiva parcela da população.

Adicionalmente, número próximo a 40% dos presos ainda não foram julgados, são os chamados presos temporários. Portanto, a questão da segurança sobre grande impacto da demora do Poder Judiciário e do Ministério Público. Estudos indicam que um crime de homicídio chega a tardar 1.600 dias em média para ser julgado.

Segundo Renato Sérgio de Lima, as experiências que deram certo ao redor do mundo pautavam-se em um tripé: *accountability*, uso de inteligência em investigação e participação comunitária. No primeiro caso, com criação de sistemas de metas, indicadores e gestão focada em resultados. A democracia pressupõe uma polícia forte e não violenta. A gestão é, portanto, fundamental. Um exemplo de relativo sucesso é o Pacto pela Vida, em Recife, que prevê

acompanhamento de indicadores, metas, visando à melhoria e a cobrança dos responsáveis pelos resultados em segurança pública.

Em relação ao uso de inteligência na investigação, o expositor destaca que os secretários de segurança dos estados, os comandantes de polícia militar e os chefes de polícia muitas vezes se veem limitados a pensar ações de caráter incremental. O uso da informação deve ser intenso e sistematizado nas ações policiais. Por fim, a aproximação com a sociedade foca no ponto de ambos não devem ser vistos como inimigos recíprocos, visão que predomina no país. O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), por exemplo, foi uma ação de conciliação da segurança com a cidadania, que não prosperou.

Preto Zezé

Preto Zezé, em sua exposição, ressalta o papel que as desigualdades sociais cumprem no agravamento da situação da segurança pública nas grandes cidades. O confinamento dos mais pobres a regiões onde o estado só se faz presente através da polícia e de programas sociais, faz com que a violência seja cada vez mais personificada no jovem pobre, fazendo com que a sociedade veja nesse cidadão o problema maior, e não na ineficiência do estado em prover segurança e condições de vida satisfatórias a todos seus cidadãos. Os “invisíveis” são, em sua definição, aqueles que só a polícia vê.

Iniciativas como o PRONASCI e programas como o “Territórios da Paz” permitiram que as comunidades estabelecessem um diálogo com policiais que, no dia-a-dia da maioria das regiões carentes, é raro, dado o predomínio das relações de uso do poder e da violência. É fundamental que se criem esses espaços de diálogo e aproximação entre os policiais e as comunidades em que atuam. Quando se quebra isso com a aproximação da comunidade, cria-se uma cultura preventiva, que deve ser vista como parte de um sistema de segurança pública.

Há, no Brasil, uma sofisticada estrutura de discriminação e opressão contra um grupo específico, na qual as forças policiais são a ponta de lança da reprodução dessa opressão junto aos ditos invisíveis. Predomina a lógica de que a repressão deve ser maior nos locais de maior violência, sem ações intersetoriais efetivas de solução dos problemas. Faz-se uma conexão simplista entre a violência e a negociação de drogas nas regiões mais pobres que generaliza o perfil de quem comete crimes, ao mesmo tempo em que a maioria dos presos decorre de pequenos delitos, e não por homicídios.

As relações precisam ser aprofundadas fora dos fóruns comunitários, devem ser criadas outras instâncias não viciadas. Parte disso advém de uma costura entre os atores que trabalham o tema da segurança pública e os protagonistas desse conflito.

José Roberto Bellintani

José Roberto Bellintani, a partir de suas experiências em comunidades com altos índices de violência na cidade de São Paulo, vê um problema de falta de educação para cidadania. O cidadão, por vezes, se vê apenas como beneficiário do serviço de segurança pública, e não como ator com participação individual e/ou coletiva. O direito fundamental à segurança deve

ser acompanhado de uma participação da sociedade civil na gestão da segurança pública, promovendo a aproximação entre os cidadãos policial e civil, aumentando a estima recíproca e a cooperação entre eles. A segurança é direito e responsabilidade de todos.

A participação nos Conselhos Comunitários de Segurança Pública – CONSEGs é fundamental nesse contexto de exercer o controle social no âmbito da segurança pública. Além da participação em grupo, o cidadão pode também atuar individualmente, monitorando os ambientes que frequenta e cooperando com as polícias fornecendo informações que as auxiliem a solucionar crimes e violências graves, utilizando-se para tanto, os serviços de denúncias (disque denúncia) existentes na maioria dos estados brasileiros. Não devemos aceitar que os poderes constituídos decidam sobre a estrutura e o financiamento da política de segurança pública, sem considerar as demandas e propostas da sociedade em geral, e da sociedade civil organizada em particular. O Conselho Nacional de Segurança, colegiado criado pelo Poder Executivo através do Ministério da Justiça, onde estão congregados representantes da sociedade civil, dos trabalhadores em segurança e dos gestores públicos, seria o foro adequado e legítimo para tratar das questões relevantes acima mencionadas e ser um interlocutor importante junto aos demais Poderes da República, mas que não tem poder deliberativo para tanto. O mesmo acontece com a Secretaria Nacional de Segurança Pública que, igualmente, não tem força institucional para cumprir seu papel de indutora dessa política pública.

A Rede Nossa São Paulo é um bom exemplo de como pode ser construída a relação entre Estado e Sociedade, baseada em cooperação e cobrança de resultados, através de um plano de metas com indicadores estabelecidos em conjunto com o executivo cuja execução pode ser acompanhada pela sociedade. Esperamos que, num futuro próximo, esse exemplo se aplique à todos os executivos dos três níveis de governo. A mídia, como segmento importante de qualquer sociedade, tem responsabilidade e papel relevantes na forma de veicular a informação, e na formação da cidadania, contribuindo dessa forma com o maior engajamento da população, cujo desempenho em nosso país ainda deixa muito a desejar.

PARTE II – Debate

Proposta de Debate

João Paulo Capobianco, na condição de mediador, ressalta a aderência entre o texto enviado pelo expositor José Luiz Ratton, que não pôde estar presente ao evento, com as colocações feitas até então pelos demais expositores. De forma a suscitar o debate, ressalta-se uma proposta de Ratton, a respeito da criação de um plano ou uma estratégia nacional de redução de homicídios. Segundo essa lógica, mais além de tudo que já foi abordado, a garantia e defesa da vida é ponto central para institucionalização de uma convivência pacífica no país.

Adicionalmente, o mediador resgata a questão das drogas, tangenciada em vários momentos na sua relação com a situação da segurança pública no país e que poderia ser melhor analisada. Por fim, há um questionamento a respeito das razões da inoperância do estado no tema, diante da convergência entre todos os diagnósticos apresentados e aqueles que circulam entre especialistas, inclusive envolvidos no poder público.

Respostas à Proposta de Debate

Renato Sérgio de Lima considera que uma das maiores dificuldades em se sair da inércia na questão da segurança pública é a forma de liderança de um processo de transformação, tendo em conta que é uma área multifacetada e com presença marcante de instituições que foram criadas com o intuito de defender o Estado, e não de defender a cidadania. Claramente, definiu-se, ao longo da história, os inimigos deste sistema, que devem ser combatidos, gerando culturas organizacionais difíceis de serem revertidas. Embora os diagnósticos sejam comuns, os pontos de partida para a mudança divergem. A PEC 51, por exemplo, apresenta uma abordagem ousada, de ampla reforma no sistema.

O ponto de partida, na ótica corporativa podem ser salários, benefícios, vitimização e riscos da carreira de policial. Do ponto de vista do gestor este ponto de partida poderia ser a capacidade de investimento, perante um orçamento alto, porém consumido por ineficiências do sistema. Na visão da sociedade, a prioridade pode ser a transição para um modelo policial que proteja a cidadania e não o Estado. Por sua complexidade e pela falta de uma liderança forte que una as principais vozes, como ocorre por vezes no Brasil, a saída parece ser um pacto suprapartidário que valorize a voz dos policiais, da sociedade civil e dos gestores da segurança pública. A ideia apresentada por José Luiz Ratton visa partir do problema mais grave, para então promover uma remodelagem do sistema como um todo. A PEC 51 tem proposta distinta, que é a de incluir todos os pontos sensíveis de uma reforma do sistema de segurança pública e propô-los todos de uma vez. Para concluir, o expositor lembra que, na legislação brasileira, não há qualquer esclarecimento sobre o que é segurança pública. Dessa forma, cada ator dessa área pode interpretar de maneira que lhe convenha.

Luiz Eduardo Soares lembra que a sociedade vem gestando um Plano Nacional de Redução de Homicídios há alguns anos. A partir dos estudos de especialistas como os expositores presentes, membros do Conselho Nacional de Segurança Pública aperfeiçoaram um plano, com apoio do Ministério da Justiça, que foi engavetado no fim de 2011 pela presidente Dilma Roussef por considerar que o tema dos homicídios é uma questão estadual. O mesmo ocorrera com o presidente Lula, quando Luiz Eduardo Soares era secretário nacional de segurança pública e conseguira reunir a assinatura dos 27 governadores dos estados brasileiros para um pacto da paz, articulado entre as diferentes esferas do poder público.

O fato é que uma reforma na segurança pública atrairia mais um ponto de esforço e desgaste para o Governo Federal. Se o problema é tão grande e, constitucionalmente, é de responsabilidade dos governadores, os governantes centrais, até hoje, julgaram que poderia haver um alto custo político no compartilhamento desta questão. Portanto, se a resistência está identificada, há formas de combatê-la. Uma saída seria que os candidatos às próximas eleições federais fizessem um pacto em torno do mínimo necessário para o país. Não acontecerá nada sem que lideranças assumam responsabilidades. A PEC 51 foi uma proposta de colocar vários pontos de uma vez, a partir de um processo colaborativo cujos principais pontos são: ciclo completo, desmilitarização e carreira única do interior de cada instituição.

Preto Zezé coloca a importância de se fazer o policiamento preventivo a partir da aproximação entre a população e o policial, como no caso da RONDA, que funcionou em Fortaleza.

Entretanto, a despeito dos elevados índices de aprovação e da renovação da forma de atuar da polícia, a inoperância da política carcerária ou das ações de acompanhamento e recuperação de jovens reclusos, sua avaliação se inverteu, como se não estivessem resolvendo o problema. A experiência de policiais em zonas de consumo de drogas mostra que há um amplo conhecimento implícito nos profissionais que atuam na rua, que precisa tornar-se tácito para as ações da organização. Portanto, quanto mais fóruns e debates forem promovidos com esses profissionais, melhores serão as intervenções nos territórios onde a violência deve ser enfrentada.

Rodada de Participação dos Convidados

Fabio de Almeida Pinto questiona, inicialmente, sobre as formas de envolvimento da comunidade na melhoria do sistema de segurança pública, e como a tecnologia pode contribuir para tal. Num segundo ponto, pergunta a respeito da questão do enraizamento da cultura da violência na polícia e como isso afeta o perfil de profissionais que ingressa na polícia.

Danilo Neri, que acompanha o debate pela internet, questiona o papel dos Conselhos tutelares na segurança pública.

Ana Carolina Nunes retoma o tema da política carcerária, questionando de quem é a responsabilidade pela situação negativa em que se encontram os presídios no Brasil. Além disso, em relação aos 40% que são presos temporários, este número pode estar refletindo, também, um déficit de defensores públicos nos estados? Caso afirmativo, quem deve ser cobrado por tal déficit?

Luiz Eduardo Soares, em relação à pergunta de Fabio, afirma haver questões culturais da sociedade que demandam mudanças que fogem à alçada da gestão da segurança pública. Há exemplos como o Centro de Referência contra a Homofobia, criado durante a gestão do expositor na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, que combinava participação social com mudança na cultura organizacional. A partir disso, foram tomadas medidas indicando que não seria tolerada a violência contra homossexuais. Esses cidadãos passaram a se sentir amparados e estimulados a denunciar casos de violência.

Em relação ao perfil dos policiais, Luiz Eduardo afirma haver muita heterogeneidade, segundo a região, a oportunidade profissional, entre outros fatores. Há desde profissionais que vão estudar direito para ter maiores oportunidades na carreira, até pessoas que entram para ser informantes do tráfico.

Quanto à política carcerária, quando uma sentença é determinada, cabe ao estado cumpri-la. O poder judiciário, ainda assim, tem um setor destinado a acompanhar essas execuções penais. No Brasil acaba ocorrendo um excedente de pena, que é o fato de, além da sentença dada pelo Poder Judiciário, o preso é submetido a condições precárias de segurança e saúde quando recluso.

Deve-se observar que há uma política criminal que é diferente da política de segurança pública, ainda que convirjam eventualmente. A política criminal depende, sobretudo, de dois

fatores: decisões legislativas e o próprio judiciário, consumado no ministério público, que acaba definindo prioridades, e a defensoria pública ou sua ausência. Muitos estados brasileiros, de fato, não contam com defensoria pública. Isso faz com que os 40% que estão em prisão provisória não tenham o mesmo acesso à justiça que presos com poder aquisitivo para contratar advogados. Essa diferenciação no acesso à justiça ocorre também de outras maneiras, como no caso da Lei de Drogas. Quando houve avanço em 2006, com maior rigor para traficantes e menor rigor com usuários, deixou-se uma possibilidade subjetiva de o juiz avaliar a classificação do réu. Desta forma, prevaleciam decisões negativas quando o réu pertencia à classe mais excluída da população, geralmente pobres ou negros.

Em sua conclusão, o expositor coloca que há uma política criminal, que não é a de segurança, que responde a demandas específicas e uma política de segurança pública que recorre a esse expediente congruente com sua estrutura institucional. Essa estrutura é marcada por uma polícia militar com contingente 5 a 6 vezes maior que o da polícia civil, que só pode operar por flagrante de delito, e cuja eficácia é medida pelo número de prisões e apreensões. O grande tráfico não ocorre na rua, praticamente não é passível de ser preso em flagrante, demanda uma estrutura de inteligência investigativa. Portanto, a política criminal acaba pervertendo a prática policial e sendo por ela pervertida.

José Roberto Bellintani, em resposta a Danilo Neri, lembra que os Conselhos Tutelares cuidam do encaminhamento de casos de violência contra a criança e o adolescente, mas que não estão diretamente relacionados à alçada dos gestores da segurança pública e sim da área de assistência e desenvolvimento social. No que tange à participação comunitária, o expositor lembra que, além dos Conselhos Comunitários de Segurança, que funcionam coordenados pela secretaria de segurança pública, a tecnologia vem ampliando a possibilidade de participação individual do cidadão através do envio de informações, matéria-prima essencial para o trabalho policial, através de computadores, tablets e celulares pelo recém criado serviço denominado *Web Denúncia* que complementa os já reconhecidos Disques Denúncias, com a vantagem de permitir o envio de fotos, vídeos e documentos. Outras formas de participação seriam os Conselhos de Segurança Pública Municipais, Estaduais e Nacional.

Em resposta à questão de Ana Carolina, José Roberto Bellintani lembra que a política carcerária tem maior influência dos Estados, devido ao maior número de unidades prisionais estaduais e a apenas recente construção de presídios federais sob a responsabilidade do Departamento Nacional Penitenciário que interage com as administrações estaduais.

Preto Zezé traz um depoimento sobre a visita de policiais ao bairro de São Miguel, onde há muitos casos de violência em Fortaleza. Os policiais foram desarmados, desprotegidos, como cidadãos comuns. O resultado foi que, ao fim, muitos deles que já haviam atuado na região, consideraram uma experiência totalmente diferente e afirmaram realmente entender o bairro, demonstrando a importância dessa relação entre cidadania e ação policial, isto é, a quebra de um paradigma cultural.

PARTE III – Encerramento

Pontos a serem discutidos futuramente

- ✓ Qual é o ponto de partida para uma reforma no sistema de segurança pública no Brasil? Se não é possível uma ampla reforma imediata, quais deveriam ser as prioridades para reverter o quadro de calamidade que existe atualmente em relação à violência no país?
- ✓ Como pode se dar o processo de construção colaborativa de um novo modelo de segurança pública no país? Se 70% dos policiais querem mudanças e 70% da sociedade não confia na polícia, como convergir essas demandas em um diálogo construtivo? Se através do Conselho Nacional de Segurança Pública, quais são as reformas que devem ser promovidas neste órgão para promover maior eficiência?
- ✓ Seria interessante criar um ministério específico que trate da segurança pública? Atualmente a Secretaria Nacional de Segurança Pública está dentro do arcabouço do Ministério da Justiça.
- ✓ Como fomentar e incentivar uma participação mais ativa da sociedade na melhoria da segurança pública no país? Como se daria essa participação? Como tornar os Conselhos Comunitários algo mais efetivo, legitimá-lo em cada localidade e que trate das demandas comunitárias como um todo?
- ✓ É possível que os candidatos às próximas eleições façam um pacto de responsabilidade em torno do mínimo aceitável para melhorar a segurança pública no Brasil? Isso garantiria a formação de lideranças para promover as mudanças institucionais que precisamos?

Consensos e conclusões que possam ser incorporados à Plataforma

- ✓ O pacto federativo em torno da gestão da segurança pública deve ser revisto, com maiores responsabilidades para a União e os Municípios, que envolvam formação dos profissionais, gestão voltada a resultados, prestação de contas, gestão de dados e conhecimento que gere inteligência operacional, entre outros fatores.
- ✓ O modelo policial deve ser revisto. A desmilitarização da polícia no Brasil é um tema que une muitas vozes. Além disso, a criação de carreira única e a capacitação dos profissionais para o ciclo completo da ação policial são formas de gerar coesão nas organizações e criar policiais capacitados para a gestão da segurança pública na ponta, fundamentando ações preventivas e de inteligência.
- ✓ O policial da “ponta” deve ser um indivíduo próximo à comunidade em que atua, que compreenda seus problemas, gere relatórios, dados e atue consistentemente na defesa da sociedade. Para tal, deve receber uma capacitação multidisciplinar. É um processo de migração de defesa do Estado, para a defesa da cidadania.
- ✓ Deve ser fomentada a gestão por resultados e a prestação de contas transparente na área de segurança pública.

- ✓ A participação comunitária ativa deve ser fomentada, não somente através dos Conselhos Comunitários, mas também através de outras instâncias e do preparo do policial de “ponta” para o contato com os cidadãos. Este contato entre o policial e a sociedade deve ser constante, promovendo a cidadania na prestação deste serviço.
- ✓ O orçamento da área de segurança pública no Brasil deve ser melhor distribuído. A convergência dos poderes policiais concorrentes em uma única polícia civil, contribuiria. Adicionalmente, o alto custo de aposentadorias e inativos não deve ser considerado gasto em segurança pública, dado seu caráter previdenciário.
- ✓ É preciso reproduzir uma cultura de valorização da vida. Um pacto nacional para redução de homicídios pode ser uma alternativa.
- ✓ Uma reforma no sistema de segurança pública deve envolver, necessariamente, maior eficiência do poder judiciário no julgamento dos crimes, dado o elevado número de presos temporários nos presídios brasileiros e a demora nos processos.
- ✓ A reforma institucional da segurança pública demanda um processo horizontal. Entretanto, sem que lideranças assumam responsabilidades, será muito difícil que o processo seja levado adiante.